



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
017756/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=ab11d98a-93bc-4224-8f7e-bf42bfb9903a>

Chave de acesso: ab11d98a-93bc-4224-8f7e-bf42bfb9903a

AUTUADO EM	Segunda-feira, 7 de Agosto de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

<p style="text-align: center;">RESUMO</p> <p><i>SEMOS/2023/CML/JUAREZ DONATELLI/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 4059/2023.</i></p> <p>DATA:07/08/2023</p>



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

PROCESSO N° 4059/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), providencie instalação de um contêiner para lixo “projeto cidade limpa” para o endereço Avenida Presidente Emílio Garrastazu Médici, em frente a padaria e confeitaria Castelari, bairro BNH, Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É a presente indicação para requerer de Vossa Senhoria, para solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) que providencie a instalação de um contêiner para lixo “projeto cidade limpa” para o endereço Avenida Presidente Emílio Garrastazu Médici, esquina com a Avenida Pref. Manoel Salustiano de Souza, em frente a padaria e confeitaria Castelari, bairro BNH, Linhares/ES.





Justificativa

Entendemos que se trata de assunto importante, pois é uma reivindicação dos moradores que por sua vez não encontram local apropriado para acondicionar os resíduos (lixo), pois manter o local limpo ajuda a controlar e eliminar possíveis focos transmissores de doença, ao mesmo tempo, preserva o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 2 de junho de 2023.

Vereador(a) Juarez Donatelli – PV





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 1901/2023 – SEMOS

Linhares/ES, 09 de Agosto de 2023.

Ao Vereador

Juarez Donatelli

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao ofício ACMS nº 4059/2023. Solicitação de instalação de contentor.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria solicita a instalação de contentor na Avenida Presidente Emílio Garrastazu Médici, em frente a padaria e confeitaria Castelari, bairro BNH, neste Município, vimos por meio deste, informar que realizamos o recolhimento de resíduos sólidos urbanos na localidade de forma regular, 6 vezes por semana (segunda à sábado). É de suma importância seguir o cronograma regular de coleta, para que não haja o acúmulo destes.

Contudo, informamos que será realizado um levantamento "in loco" para analisar a viabilidade de atendimento.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

